

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 496/2023-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2090197

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUCILENE DE JESUS ARAÚJO, Ident. Funcional nº 1244/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de junho de 2023 a 18 de julho de 2023, referente ao triênio 02/01/2017 a 01/01/2020 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 935647

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 500/2023-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/525317,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA, Id. Funcional nº. 35572/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, durante o impedimento legal da titular MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA CUNHA, Id. Funcional nº. 57193849/1, no período de 22/05/2023 a 05/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 935965

PORTARIA Nº. 501/2023-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/525317,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIE HELLEN DA SILVA BRITO, Id. Funcional nº. 5958191/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder pela Gerência de Pessoal, durante o impedimento legal da titular MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA, Id. Funcional nº. 35572/1, no período de 22/05/2023 a 05/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 935973

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022 – SEPLAD**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e, a empresa CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL S/C LTDA - CETAP, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 158, sala 902, Bairro Comércio, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.199.479/0001-25, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 34/2022 (processo nº. 2023/398385), subordinando-se às disposições da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como das seguintes cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO ADITIVO:

Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 08/08/2023 e término em 07/08/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1508.8240 –

Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado

Natureza de Despesas: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global: R\$ 421.763,00

Fonte: 01501000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD providenciará, na forma da legislação vigente, a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO:

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 034/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, capital do estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem juntos e contratados, firmam o presente Termo de Aditivo, assinado eletronicamente, para que se produza seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 08/05/2023

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL

Diretor Presidente da CETAP

Protocolo: 935585

DIÁRIA**PORTARIA Nº 397/2023-DAF/SEPLAD, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2069025, de 13.04.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO Id. Funcional nº 54191225/4, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Itaituba/PA, no período de 11 a 12.05.2023, para apoiar tecnicamente a mobilização e realização de Audiência Pública no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE ABRIL DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

***Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº. 35.369 de 19/04/2023**

Protocolo: 935753

PORTARIA Nº 492/2023-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2090707, de 04.05.2023.

R E S O L V E:

I – Complementação de diárias concedida mediante a PORTARIA Nº 461/2023-DAF/SEPLAD de 03.05.2023 a servidora BIANCA FERREIRA ROCHA Id. Funcional nº 5957619/2 ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Tucuruí/PA, para tanto concedendo 1 (uma) diária a servidora referente ao período de 04 a 05.05.2023.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 (uma) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

***Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº. 35391 de 09.05.2023**

Protocolo: 935741

PORTARIA Nº 504/2023-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2085833, de 02.05.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora BIANCA FERREIRA ROCHA Id. Funcional nº 5957619/2 ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Itaituba/PA, no período de 10.05 a 13.05.2023, para realizar a produção e edição de fotos e vídeos, produção textual, entrevistas, transmissão ao vivo, assessorar a imprensa local, mobilizar a imprensa local, produzir material para a Secom, encaminhar reportagens e pautas para os principais jornais e produzir conteúdo para os meios de comunicação oficiais da SEPLAD sobre as audiências públicas do Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA) no referido município.